



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº _____ / 2 0 2 3

Aos Exmos. Vereadores e Vereadora

Excelentíssimos Vereadores(a),

Os vereadores abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c art. 196 do Regimento Interno, dessa Casa Legislativa, vem perante Vs. Exas., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja aprovada a presente **MOÇÃO DE PESAR E REPÚDIO**, ao **Sr. Marco Antônio Pinheiro**, servidor público municipal lotado na Secretaria de Direitos Humanos, pelo ato repugnante praticado contra a memória do ilustre e saudoso professor Lúcio José Gusman.

Em vídeo de ampla circulação nesse Município, o servidor público anteriormente referido aparece retirando o quadro com a foto do Professor Lúcio José Gusman, exposto na parede da biblioteca da escola estadual Governador Bias Fortes – CESEC, da qual o referido professor é patrono, colocando-o sobre uma mesa, abrindo o quadro e, em um gesto extremamente hostil e desrespeitoso, tampando a face do ilustre e renomado professor, posteriormente, o quadro é recolocado na parede.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências meus mais sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, aos 06 de junho de 2023

GERSON VARELLA NETO

Presidente da Câmara Municipal – Vereador – PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

MIRIAM FACCHINI

1ª Secretária da Mesa da Câmara Municipal – Vereadora – PP

RANGEL MARTINO DE OLIVEIRA PAIVA

Vereador – PSB

JULIO CESAR SIMBRA SOARES

Vereador – PSD

VALDINEI LACERDA

Vereador – PSD

WELLINGTON FORIM FRANCISCO DE ASSIS

Vereador – SD

DEVAIL GOMES CORREA

Vereador – PP